JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.24 06:51:24 -03'00'

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.
CNPJ/ME 44.103.111/0001-07 - NIRE 333.0034079-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 22/12/2022, às 10:00hs na sede da **MONTE PASCOAL HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionista"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a assinatura, pela Companhia, como interveniente anuente, do acordo de investimento celebrado entre a Acionista e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Investidor" e "Acordo de Investimento", respectivamente), e do acordo de acionistas a ser celebrado entre a Acionista e o Investidor ("Acordo de Acionistas"); **(ii)** o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de 25.999.530 (vinte e cinco milhões, novecentas e noventa e nove mil, quinhentas e trinta) ações preferenciais, resgatáveis, escriturais e sem valor nominal; **(iii)** alteração do estatuto social da Companhia, de forma a prever (iii.a) mecânica de cálculo a ser utilizada no âmbito dos resgates das ações preferenciais de emissão da Companhia, e (iii.b) nova matéria que estará sujeita à aprovação dos titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia; e **(iv)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: **5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **5.2.** A assinatura, pela Companhia, como interveniente anuente, (i) do Acordo de Investimento celebrado entre a Acionista e o Investidor para regular, dentre outras disposições, os termos e condições da subscrição e integralização, pelo Investidor, de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (ii) do Acordo de Acionistas a ser celebrado entre a Acionista e o Investidor, para, dentre outros assuntos, disciplinar a relação entre o Investidor e o Acionista na qualidade de acionistas da Companhia e de suas subsidiárias. **5.3.** O aumento do capital social da Companhia que atualmente encontra-se totalmente subscrito e integralizado, com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, mediante emissão de 25.999.530 (vinte e cinco milhões, novecentas e noventa e nove mil, quinhentas e trinta) ações preferenciais, resgatáveis, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão aproximado de R$5,84626 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R$152.000.012,26 (cento e cinquenta e dois milhões, doze reais e vinte e seis centavos) ("Preço Total de Emissão"). **5.3.1.** Consignar que, do Preço Total de Emissão, (a) parcela correspondente a R$76.000.012,26 (setenta e seis milhões, doze reais e vinte e seis centavos) será destinada à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações; e (b) o montante remanescente será destinado à formação de capital da Companhia, o qual passará de R$ 124.467.846,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para R$200.467.846,00 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), resultando em um aumento, portanto, de R$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais). **5.3.2.** Consignar que as Novas Ações serão de classes diferentes, de acordo com as respectivas datas de resgate e nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, conforme a seguinte distribuição:

Classes das Ações Preferenciais Resgatáveis	Quantidade de Novas Ações	Data de Resgate
1	1.494.973	30 de outubro de 2024
2	1.494.973	30 de abril de 2025
3	1.975.964	30 de outubro de 2025
4	1.975.964	30 de abril de 2026
5	2.950.947	30 de outubro de 2026
6	2.950.947	30 de abril de 2027
7	3.717.933	30 de outubro de 2027
8	3.717.933	30 de abril de 2028
9	2.859.948	30 de outubro de 2028
10	2.859.948	30 de abril de 2029

5.3.3. Consignar que totalidade das Novas Ações será subscrita pelo acionista ingressante Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Investidor"), nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I**, cuja via assinada pelo Investidor será rubricada pela mesa e arquivada na sede da Companhia. **5.3.4.** A Acionista V2I Energia S.A., neste ato, consigna expressamente sua renúncia, em favor do Investidor, do direito de preferência para subscrição das Novas Ações. **5.4.** Em decorrência do aumento de capital aprovado no item "5.3" acima, a alteração do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passará a ter a seguinte redação: *"**Artigo Quinto**: O capital social da Companhia é de R$ 200.467.846,00 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 124.467.846 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias e 25.999.30 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, observado que as ações preferenciais são de classes diferentes, conforme a seguinte distribuição:*

Classes das Ações Preferenciais Resgatáveis	*Quantidade de Ações Preferenciais*
1	*1.494.973*
2	*1.494.973*
3	*1.975.964*
4	*1.975.964*
5	*2.950.947*
6	*2.950.947*
7	*3.717.933*
8	*3.717.933*
9	*2.859.948*
10	*2.859.948*

(...)"
5.5. A alteração do estatuto social para (a) incluir a mecânica de cálculo a ser utilizada no âmbito dos resgates das ações preferenciais de emissão da Companhia, e (b) incluir nova matéria da qual, a respectiva aprovação, estará sujeita ao voto afirmativo dos titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia. **5.5.1.** Em decorrência da aprovação constante do item "5.5" acima, (a) a inclusão de um novo item "xii" no Parágrafo Sexto do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, e (b) a alteração dos Parágrafos Sétimo, Oitavo e Nono do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, os quais passarão a ter a redação constante no Estatuto Social consolidado anexo a esta ata. **5.6.** A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo II** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista:** Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. **Acionista Ingressante: Itaú Unibanco S.A.** - Daniela Vieira Bragarbyk - Procuradora; Victor Alencar Pereira - Procurador. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/03/2023 sob o nº 00005370818, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.